

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 14 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.650/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2025</p>				
<p>TERMO DE ADITIVO</p>				
<p>2º Termo aditivo do contrato nº.3020/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2022 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº. 77.681.633/0001-37, com sede no endereço AV. PARANA, CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por MAGNA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do RG nº. portador do CPF sob nº 018.***.***.**, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 08/02/2026 com finalidade de conforme Termo de Colaboração 01.02.03 firmados junto ao município de Faxinal, com fundamento art. 55, da Lei nº. 13.019/14.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: center;">FAXINAL 07 de fevereiro de 2025.</p> <table border="0"><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137</td></tr></table> <table border="0"><tr><td style="text-align: center;">HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">MAGNA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RG: REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	MAGNA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RG: REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOC.EVANG.BENF.IGR.EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ:776.816.330-00137			
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	MAGNA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO RG: REPRESENTANTE LEGAL			

www.eletronic.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 9 /2025
Processo Administrativo nº 19 /2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESTINADAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 27 de fevereiro de 2025

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 27 de fevereiro de 2025

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL														
Estado do Paraná														
Exercício: 2025														
TERMO DE ADITIVO														
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.11/2024, decorrente de Pregão nº 10/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL NAS UNIDADES.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede no endereço Anita Ribas, 410, CENTRO, BACACHERI CURITIBA-PR neste ato representada por LUIZ RENATO GAROFANI, portador do RG nº 4.***.***-*, portador do CPF sob nº 874.***.***-*, acordam por meio deste o que segue:</p>														
<p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 130,40 (cento e trinta reais e quarenta centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,2% Comprobatórios, com fundamento no art. 124, II da Lei 14.133/21.</p>														
<p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Valor Anterior</th> <th>Valor Atual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>257</td> <td>1</td> <td>Escopolamina butilbrometo 20mg/ml cod br: 0267282</td> <td>0,88</td> <td>1,043</td> </tr> </tbody> </table>	Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual	257	1	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml cod br: 0267282	0,88	1,043				
Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual										
257	1	Escopolamina butilbrometo 20mg/ml cod br: 0267282	0,88	1,043										
<p>FAXINAL 14 de fevereiro de 2025.</p>														
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p>		<p>CONTRATADA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:006.564.680-00139</p>												
<p>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</p>		<p>LUIZ RENATO GAROFANI REPRESENTANTE LEGAL</p>												

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade Nº. 04 /2025
Processo Administrativo nº 17/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS , PASSEIO (CALÇADA) , PAVER , RUFO , CALHA , TELHA , E PEDREIRO (SERVIÇOS GERAIS), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES : às **08:30** horas a partir do dia 17 de Fevereiro de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 14 de fevereiro de 2025 .

MARCOS DE FREITAS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 043/2025

SÚMULA: Designar servidora para exercer suas atividades nas transferências inter-hospitalares de responsabilidade do Município e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no contrato referente a concessão nº 04/2021, as transferências inter-hospitalares é de responsabilidade do Município.

Considerando que há necessidade de acompanhamento de um profissional habilitado para auxiliar tais transferências, resultando em atendimento aos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **ADRIANA FARIA LOPES DE LARA**, inscrito no CPF: 049.141.899-09, servidora do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Técnica de enfermagem nas transferências inter-hospitalares de responsabilidade do Município a partir do dia 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

DECRETO N° 12.594/2025

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ROQUE FERNANDES DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF: 087.***.499-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO I, SÍMBOLO CC-01**, no dia 14/02/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

